



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 188/2025**  
**05 DE AGOSTO DE 2025**

Designar servidores como agentes da autoridade de trânsito.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.576, de 07 de janeiro de 1998, considerando os termos da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO que os três diretores são servidores públicos experientes, tendo atuado por vários anos na Polícia Rodoviária Federal ou na Polícia Militar em várias funções afetas a segurança viária, fiscalização e gestão de trânsito e transporte, inclusive como instrutores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como agentes da autoridade de trânsito da SMTT.

- I – Carlos Alberto Xavier de Andrade, matrícula 441.515;
- II – Julio César de Mattos Zambon, matrícula 501.870; e
- III – José Carlos Tavares e Silva Cruz, matrícula 501.871.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE

**NELSON FELIPE DA SILVA FILHO**  
Superintendente/SMTT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF69-89F4-A153-C885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 05/08/2025 17:22:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BF69-89F4-A153-C885>